

**ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI – CIM-AMFRI
DO ANO DE 2025**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, em primeira convocação às nove horas e trinta minutos, reuniram-se de forma híbrida, através da plataforma Google Meet no link <https://teams.live.com/join/9358311423934?p=qUObCL7Y0zqD5CellD> e na sede da AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, à Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – Bairro São Vicente – Itajaí – SC, na forma do item 9.2 da Cláusula 9 do Contrato de Consórcio Público do CIM-AMFRI, restando presentes os seguintes entes consorciados: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede R. Dinamarca, 320 - Nações, Balneário Camboriú - SC, 88338-900, neste ato representada pela Sra. Prefeita JULIANA PAVAN VON BORSTEL; **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.335/0001-48, com sede a Av. Emanuel Pinto, 1655 - Centro, Balneário Piçarras - SC, 88380-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito TIAGO MACIEL BALTT; **MUNICÍPIO DE BOMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.815.379/0001-02, com sede a R. Leão Marinho - José Amândio, Bombinhas - SC, 88215-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito ALEXANDRA DA SILVA; **MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.293/0001-45, com sede a R. Getúlio Vargas, 77 - Centro, Camboriú - SC, 88340-347, neste ato representada pelo Sr. Prefeito LEONEL ARCANGELO PAVAN; **MUNICÍPIO DE ILHOTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.301/0001-53, com sede a R. Leoberto Leal, 160 - Centro, Ilhota - SC, 88320-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito JOEL JOSE SOARES; **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 83.102.277/0001-52, com sede a R. Alberto Werner, 100 - Vila Operaria, Itajaí - SC, 88304-053, neste ato representada pelo Sr. Prefeito ROBISON JOSÉ COELHO; **MUNICÍPIO DE ITAPEMA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ nº 82.572.207/0001-03, CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA RIBEIRO; **MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 83.102.319/0001-55, com sede a R. Erich Gielow, 35 - Centro, Luiz Alves - SC, 89128-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito BERTOLINO BACHMANN; **MUNICÍPIO DE NAVEGANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 83.102.855/0001-50, com sede a R. João Emílio, 100 - Centro, Navegantes - SC, 88370-446, neste ato representada pelo Sr. Prefeito LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA; **MUNICÍPIO DE PENHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 83.102.327/0001-00, com sede a Av. Nereu Ramos, 190 - Centro, Penha - SC, 88385-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito LUIZ AMERICO PEREIRA; **MUNICÍPIO DE PORTO BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 83.102.327/0001-00, com sede a Av. Gov. Celso Ramos, 2500 - Centro, Porto Belo - SC, 88210-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito JOEL ORLANDO LUCINDA, para deliberarem sobre os temas indicados no Edital de Convocação nº 01/2025 – CIM-AMFRI, com o seguinte teor “*EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2025 CIM-AMFRI. PRIMEIRA*

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Diretor Executivo do CIM-AMFRI – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar os Senhores (as). Prefeitos (as), suplentes, ou representantes indicados por ofício, dos Municípios consorciados para participarem da Primeira Assembleia Geral Extraordinária do ano de 2025, na forma do item 9.2 da Cláusula 9 do Contrato de Consórcio Público, que se realizará no próximo dia 13 de janeiro de 2025 (segunda - feira), às 09h via plataforma Google Meet no seguinte link: <https://teams.live.com/joinmeeting/9358311423934?p=qUObCL7Y0zqD5CellID>. 09h/ 09h05min

Abertura pelo Diretor Executivo – Jaylon Jander Cordeiro da Silva; 09h05 / 09h25

Apresentações e Deliberações: • Oficialização da Presidência Interina do CIM-AMFRI • Nomeação da Unidade de Controle de Projeto – UCP – PROMOBIS • Outras eventuais propostas que surjam no transcorrer da Assembleia; 09h25min / 09h30 min

Encerramento pelo Presidente do CIM-AMFRI. Itajaí (SC), 06 de janeiro de 2025 – Jaylon Jander Cordeiro da Silva, Diretor Executivo CIM-AMFRI”.

Participou da Assembleia enquanto integrante do corpo funcional do CIM-AMFRI o Diretor Executivo Dr. Jaylon Jander Cordeiro da Siva, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 130.373.677-25, residente à Rua Julião M. Neiva de lima, n 409, bairro Centro, cidade de Penha/SC e a gerente Jurídica, a Dra. Juciara Reis Censi, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SC 36.021, inscrita no CPF sob nº 076.494.239-56, carteira de identidade nº 4.366.461 – SSP – SC, residente à Rua Almirante Tamandaré, 300, apartamento 603 – Centro – Itajaí – SC e a Diretora Financeira Isabela Pradi e Lopes, brasileira, divorciada, inscrita no CPF 004.282.109-64, residente e domiciliada a Rua Camboriú, nº 255, apto 12, bairro Centro, cidade de Itajaí/SC. Com a palavra o Diretor Executivo Dr. Jaylon Jander Cordeiro da Silva que deu início aos trabalhos com o **primeiro tema da pauta**: Oficialização da Presidência Interina do CIM-AMFRI. O diretor executivo explicou aos presentes que o Contrato de Consórcio Público prevê em sua Cláusula 30.1 que prevê: “No período compreendido entre o término do mandato do Presidente, do Vice-Presidente e dos membros do Conselho Fiscal, coincidente com o término do mandato dos chefes do Poder Executivo e a data da eleição, o Consórcio será administrado por uma diretoria provisória composta, respectivamente, pelos chefes do Poder Executivo sucessores daqueles que exerciam os cargos diretivos, ficando automaticamente empossados no cargo no dia em que assumirem a chefia do Poder Executivo Municipal.”, portanto, considerando que o Presidente até o dia 31 de dezembro de 2024 era o Prefeito eleito do Município Consorciado de Luiz Alves, assume interinamente como Presidente do CIM-AMFRI o Sr. BERTOLINO BACHMANN até que ocorram as eleições na competência de fevereiro de 2025. Em ato seguinte, passou-se ao **segundo item da pauta**: Nomeação da Unidade de Controle de Projeto – UCP – PROMOBIS. Com a palavra o Consultor João Luiz Demantova, iniciou a apresentação com o panorama geral do PROMOBIS, apresentado o objetivo do projeto sendo a melhora da acessibilidade e mobilidade de forma inclusiva e com baixas emissões em áreas selecionadas da Região da Foz do Rio Itajaí, sendo o componente 01 o Sistema de Transporte Coletivo Regional (STCR) que engloba obras de infraestrutura, ciclovias, paradas e terminais, garagens e desapropriações; o Componente 02 – Túnel Imerso com estudos e projetos de engenharia, EVTEA e Estruturação de PPP e Pesquisas OD; Componente 03 – Mobilidade de Balneário Camboriú com ruas com mobilidade ativa, ruas completas, travessias da BR-101 e micro mobilidade elétrica; e por fim o Componente 04 – Capacitação Institucional e UCP com assistência a técnica, capacitação profissional, estudos de LVC e estruturação de UGP. Apresentou a projeção de investimentos, a qual se

comprometeu ao envio de cópia dos referidos dados aos presentes, incluindo o financiamento, a contrapartida e os valores privados e sua divisão por componentes, e por fim, apresentou a linha do tempo do projeto, explanando os próximos passos do projeto, sendo o encaminhamento do Pedido de Verificação de Limites – PVL até o dia 31 de janeiro do ano de 2025; a formação da Unidade Gestora de Projeto – UGP até o dia 31 de janeiro de 2025; a elaboração dos Termos de Referências até o dia 31 de maio do ano de 2025 e por fim a assinatura do contrato em 31 de maio de 2025. Em ato contínuo, apresentou o rateio do financiamento para os municípios de Balneário Camboriú que engloba 52,63% do valor a ser financiado, que resulta em US\$ 63.153.828,93 (sessenta e três milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e oito dólares e noventa e três centavo de dólar); para Itajaí a porção de 33,82% que totaliza a quantia de US\$ 40.584.793,43 (quarenta milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e três dólares e quarenta e três centavos de dólar); e Navegantes que fica responsável por 13,55% do valor financiado que soma US\$ 16.261.377,64 (dezesseis milhões, duzentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e sete dólares e sessenta e quatro centavos de dólar). Para o fundo de mobilidade que somará US\$ 22.664.656,62 (vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis dólares e sessenta e dois centavos de dólar), que se dividirá da seguinte forma: Balneário Piçarras 1,69% que soma US\$ 2.025.351,20 (dois milhões, vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e um dólares e vinte centavos de dólar); Bombinhas 2,02% que soma US\$ 2.425.059,11 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, e cinquenta e nove dólares e onze centavos de dólar); Camboriú 5,32% que totaliza US\$ 6.379.383,45 (seis milhões, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e três dólares e quarenta e cinco centavos de dólar); Ilhota 0,81% que totaliza US\$ 977.488,02 (novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito dólares e dois centavos de dólar); Itapema 4,54% que totaliza US\$ 5.452.632,14 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois dólares e quatorze centavos de dólar); Luiz Alves 0,68% que totaliza US\$ 814.684,16 (oitocentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e quatro dólares e dezesseis centavos de dólar); Penha 2,25% que totaliza US\$ 2.703.994,30 (dois milhões, setecentos e três mil, novecentos e noventa e quatro dólares e trinta centavos de dólar); e por fim Porto Belo com 1,57% que totaliza US\$ 1.886.064,25 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil e sessenta e quatro dólares, e vinte e cinco centavos de dólar). Ainda atualizado os novos chefes do poder executivo, o Consultor apresentou as Condições de Financiamento, sendo o valor do empréstimo US\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de dólares), valor da contrapartida US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares), prazo do financiamento de 22 (vinte e dois) anos, com período de carência de 07 (sete) anos, vida média do financiamento (ARM) de 14,68 anos, e a taxa de SOFR + 1,44%. Ainda a comissão inicial de US\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil dólares), a comissão de compromisso US\$ 589.826,39 (quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis dólares e trinta e nove centavos de dólar), a projeção de valor futuro de juros de US\$ 49.416.390,63 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e nove dólares e sessenta e três centavos de dólar); projeção de valor futuro de serviço total da dívida de US\$ 140.006.217,01 (cento e quarenta milhões e seis mil, duzentos. Já os Juros com valor presente seria em US\$ 35.510.989,56 (trinta e cinco milhões, quinhentos e dez mil, novecentos e oitenta e nove dólares e cinquenta e seis centavos de dólar), resultando em um valor presente de serviço total da dívida em US\$ 91.450.635,09 (Noventa e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e cinco dólares e nove centavos de dólar), com o seguinte cronograma de desembolso: Setembro/2025: 06% do

empréstimo com desembolso de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares); setembro/2026: 22% do empréstimo com pagamento de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares); setembro/2027: 22% do empréstimo com pagamento de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares); setembro/2028: 17% do empréstimo com o pagamento de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares); setembro/2029: 11% com o pagamento de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares); setembro/2030: 11% com o pagamento de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares); março/2031: 11% com o pagamento de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares); Quanto a participação do governo do estado de Santa Catarina, foi esclarecido que o cronograma de desembolso da GESC será de US\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de dólares divididos em projeto de engenharia, estudos de viabilidade para a estruturação da PPP e desapropriações. Por fim, chegando especificamente ao tema da pauta, o consultor informou que existe a necessidade da oficialização da Unidade de Controle de Projeto- UCP/PROMOBIS que com a aprovação em assembleia, será formalizada por resolução assinada pelo Presidente em exercício. A UCP terá entre as suas finalidades: I - Coordenar, administrar e supervisionar a execução do projeto com base no contrato de empréstimo firmado entre o CIM-AMFRI e o BIRD; II - Monitorar e avaliar a execução do projeto, assim como de seus resultados; III – Planejar a administração orçamentária e contábil financeira em conjunto com o CIM-AMFRI; IV - Encaminhar ao BIRD, as solicitações de desembolsos de recursos, juntamente com a respectiva documentação comprobatória; V - Adotar o MOP e atualizá-lo ou revisá-lo sempre que necessário; VI - Recepcionar, coordenar, acompanhar e assessorar as missões de supervisão do e as visitas das auditorias externas; VII - Exercer outras atividades correlatas. A estrutura organizacional da UCP/PROMOBIS ocorrerá da seguinte forma: Coordenação exercida por um coordenador que deverá compor o quadro de empregados do consórcio ou cedido dos municípios consorciados; equipe de apoio à coordenação nomeada pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD); Núcleo de Consultorias Especializadas que contará com um Consultor em Gestão de Projetos; um consultor em mobilidade; um consultor em infraestrutura viária; um consultor em aquisições e um consultor jurídico; Núcleo Técnico/Operacional que deverão compor o quadro de funcionários do consórcio: um engenheiro civil, um arquiteto, um engenheiro de tráfego e segurança viária; um comunicador social; um economista/ um engenheiro ambiental; um assistente social; um auxiliar técnico (indicadores); um auxiliar técnico (projetista) e um auxiliar técnico (projetista); e por fim o Núcleo de Apoio a fiscalização da execução que é composto por um engenheiro FIDIC; Quanto aos níveis de decisão, o caráter deliberativo na estrutura de governança da UCP/PROMOBIS prevê 03 (três) níveis de decisão, conforme segue: Decisões de NÍVEL 1: COORDENADOR DA UCP/PROMOBIS: as ações do PROMOBIS já aprovadas pelo CIM-AMFRI e pelo BIRD, consolidadas nos documentos que compõem o arcabouço jurídico do Projeto, tais como o Acordo de Empréstimo, Manual de Operações do Projeto, Plano de Aquisições, Contrato de Programa e Rateio; o acompanhamento das ações em execução; análise e aprovação de alterações contratuais de Escopo, desde que: Justificadas e em conformidade com o objeto dos contratos; análise e aprovação de alterações contratuais de Pazo, desde que: Justificadas e não impactem no prazo global do projeto; análise e aprovação de alterações contratuais de Custo, desde que: Justificadas; Sejam relativas a inclusão de novos serviços ou aumento de quantidades dos serviços já contratados; e não impliquem em aumento do orçamento global do projeto; e decisões de caráter essencialmente técnico que não impactem nos objetivos do PROMOBIS. Decisões de NÍVEL 2: PRESIDENTE:

alterações substanciais no plano de aquisições, assim consideradas aquelas que envolvam contratações acima de US\$ 10 milhões e/ou alterações na estratégia de licitação; análise e aprovação de rescisões contratuais; análise e aprovação de alterações contratuais de Custo, desde que: Justificadas; Sejam relativas a inclusão de novos serviços ou aumento de quantidades dos serviços já contratados; e Não impliquem em aumento dos valores dos contratos de rateio celebrados para o PROMOBIS; e decisões que impliquem na celebração de acordos de cooperação, convênios e instrumentos congêneres. Decisões de NÍVEL 3: ASSEMBLEIA GERAL: alterações contratuais de Prazo, desde que justificadas e que impactem no prazo global do projeto; alterações contratuais de Custo, desde que: Justificadas, Sejam relativas a inclusão de novos serviços ou aumento de quantidades dos serviços contratados; e Impliquem em aumento dos valores dos contratos de rateio celebrados para o PROMOBIS; decisões de caráter Técnico que impactem nos objetivos do PROMOBIS; alterações no contrato de financiamento com o Banco Mundial; e decisões que impliquem em novas obrigações aos Municípios consorciados. Colocado em deliberação, aprovado por unanimidade de votos a estrutura da UCP/PROMOBIS em todos os termos acima descritos. Aberto a palavra para ASSUNTOS GERAIS, o Diretor Executivo questionou aos chefes do poder executivo quanto a cedência de servidor capacidade em seus municípios para a nomeação do Coordenador da UCP/PROMOBIS. O Consultor João Luiz Demantova apresentou a proposta do servidor Rafael de Albuquerque, arquiteto e urbanista da Prefeitura de Itajaí com ampla experiência em obras públicas financiadas por operações de créditos internacionais. O Sr. Rafael que estava presente se colocou a disposição e apresentou seu currículo. O Prefeito do Município de Itajaí. Sr. Robison, município da qual o servidor está lotado, explanou não haver objeção quanto a cedência, sem ônus ao CIM-AMFRI, do servidor proposto pelo consultor. Colocado em votação, restou aprovado por unanimidade para atuar no cargo de Diretor de Câmaras Temáticas do CIM-AMFRI, com atribuições limitadas à atuação na Câmara Temática de Mobilidade de Infraestrutura e na função de Coordenador da UCP/PROMOBIS, competindo ao Diretor Executivo acumular as funções do Diretor de Câmaras Temáticas no âmbito das demais Câmaras temáticas do CIM-AMFRI. O Diretor Executivo solicitou também a abertura do Programa PROMOBIS no orçamento do CIM-AMFRI. Colocado em deliberação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente reiterou os agradecimentos pela presença de todos os participantes e declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Multifinalitário da Região da AMFRI - CIM-AMFRI, determinando a mim, Juciara Reis Censi, que lavrasse a ata que vai assinada, pelo Presidente, pelos demais representantes dos Municípios Consorciados, por mim que a subscrevi.

BERTOLINO BACHMANN
PREFEITO LUIZ ALVES
PRESIDENTE CIM-AMFRI

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA
Diretor Executivo – CIM-AMFRI

ISABELA PRADI E LOPES
Diretora Financeira – CIM-AMFRI

JUCIARA REIS CENSI
Gerente Jurídica CIM-AMFRI
OAB/SC 36.021